

P O R T A R I A

Nº 2199/2023

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **PRICILA BROCA DE CARVALHO**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo, por força do gozo de férias do titular do cargo, o senhor **REINALDO DOS SANTOS FILHO**, por um período de 30 (trinta) dias contados partir de 02 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 16 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito